



09º TERMO ADITIVO

09º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 022/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E DNJ CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

A **DNJ CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.912.423/0001-67, com sede na Rua Diomedes Gomes, nº 468, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representado pelo Sr. **ARNALDO CAVALCANTE DE FREITAS JUNIOR**, portadora do RG nº 5.323.316 SSP/PE e CPF/MF nº 038.304.934-28, residente e domiciliado na Rua Diomedes Gomes, nº 468, Centro, Afogados da Ingazeira/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente da contratação de prestação de serviços continuados de manutenção e conservação, com ações de jardinagem, limpeza, conservação, higienização, manutenção corretiva e preventiva nas dependências dos banheiros públicos do centro gastronômico do mercado público e da praça de alimentação, além da manutenção das praças Oscar de Campos Góes, Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, Paulo Nelson de Oliveira, canteiro central da Avenida Rio Branco, Praça Padre Carlos Cottart e Praça do Anel viário de Contorno, Contrato nº 022/2019 referente ao Processo Licitatório nº018/2019, independente de sua transcrição, observando-se às disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO de acréscimo, referente à prestação de serviços continuados de manutenção e conservação, com ações de jardinagem, limpeza, conservação, higienização, manutenção corretiva e preventiva nas dependências dos banheiros públicos do centro gastronômico do mercado público e da praça de alimentação, além da manutenção das praças Oscar de Campos Góes, Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, Paulo Nelson de Oliveira, canteiro central da Avenida Rio Branco, Praça Padre Carlos Cottart e Praça do Anel viário de Contorno.

CLAÚSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

No presente contrato, na cláusula décima primeira, dispõem sobre a possibilidade de acréscimo em até 25% , em consonância dos §§ 1º e 2º, inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Desta forma, o presente termo aditivo é de acréscimo de serviços e reajuste de valor, conforme solicitação anexo.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR

O percentual de reajuste do presente TERMO ADITIVO é de aproximadamente de 22,93%, que corresponde ao valor de R\$ 55.892,16 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois centavos e dezesseis centavos). Dessa feita, o valor mensal do contrato, passa de R\$ 20.310,78(vinte mil , trezentos e dez reais e setenta e oito centavos) para R\$ 24.968,46(vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), e valor global do contrato passou de R\$243,729,36 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) para R\$ 299.621,52(duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha anexos.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

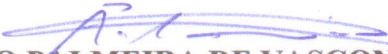





CLAÚSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**. E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 22 de março de 2023.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito- CONTRATANTE


DNJ CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
2 _____

